



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA_____

CONTRATO Nº 061/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19987/2021

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO SES Nº 2194 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADOS DO RIO DE JANEIRO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 16.820.967/0001-50, estabelecida na Rua Praia das Gaivotas, nº 310, Lote 35, Quadra 415, Sala 01, Vilatur, Saquarema/RJ, representada pelo **Sr. Paulo Fernando da Silva Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 26.469.088-4, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 112.040.647-17

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 19987/2021, e em conformidade ao Pregão Presencial nº 051/2023, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a aquisição de bens móveis considerando a aprovação da Resolução SES Nº 2194 de 08 de dezembro de 2020 que autoriza a Transferência de Recursos Financeiros destinados Programa de Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde para os Municípios do Rio de Janeiro. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA_____

de Pregão Presencial nº 051/2023 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO PRAZO - O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses** e o prazo para a entrega do objeto será de até **15 (quinze) dias corridos**, ambos contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – GARANTIA – O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Por se tratar de bens de material permanente, os mesmos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 303.268,00 (trezentos e três mil duzentos e sessenta e oito reais)**, conforme tabela abaixo:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (DOMÉSTICOS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUA NT.	MARCA/ MODEL O	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	filtro purificador de água características/componentes mínimos: filtragem e purificação de água para consumo humano através de sistema próprio do equipamento; sistema com, no mínimo, 02 (dois) estágios de filtragem, com elemento filtrante capaz de reter impurezas maiores que cinco micra e estágio de passagem por carvão ativado com prata coloidal; elemento filtrante substituível; fornecimento de água em, no mínimo, 02 (duas) temperaturas: natural e gelada; vazão mínima de 0,75 litros/minuto; capacidade mínima do reservatório: 02 (dois) litros de água gelada; capacidade mínima de refrigeração: 4,4 litros/hora, água a 8°C;	Unid.	10	Consul cpb34as	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA _____

	capacidade mínima de atendimento: 30 pessoas; tensão: 220v 60 hz; potência: 110w; abastecimento por água da rede tratada; deve vir acompanhado de todos os insumos necessários ao seu perfeito funcionamento; equipamento certificado pelo inmetro + elemento filtrante compatível com o filtro purificador de água					
2	Máquina fotográfica Digital - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Zoom Ótico: 35x; Sensor: Super Had Ccd de tipo 1/2,3; Abertura Máxima da Lente: F3,0 (Ga) 5,9 (T); Distância Focal: f=4,5 157,5 mm; Tela de Lcd: 3.0 (7,5 cm); Motor de Processamento de Imagem: Sim; Modo de Medição da Luz: +/- 2,0 Ev; Modo Flash: Automático, Flash Ligado, Sincronização Lenta e Flash Desligado; Suporte de Gravação Compatível: Momory Stick Duo, Memory Stick Pro Duo; Panorama (Gravação): 360º (11 520 x 1080); Formato de Gravação (Fotografia): Compatível com Jpeg; Modo de Gravação (Filme): Vga (640 x 480 / fps); Memória Interna: Aproximadamente 55 Mb; Interface (Terminais de Saída e Entrada): Multi (Av/Usb), Usb de Alta velocidade (Usb 2.0); Potência: Aproximadamente 1,6 W; Autonomia da Bateria: Até 350 fotografias / 175 minutos; Cor: Preta; Tamanho (Largura x Altura x Profundidade): 8,9 cm x 9,2 cm x 12,7 cm; Peso: 0,495 kg; 01 Alça de Segurança; 01 Tampa da Lente; 01 Cabo Usb; 01 Manual de Instruções.	Unid.	3	Sony cyber-shot h300	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
3	Relógio Digital tipo cronômetro - Cronômetro eletrônico; Hora/Data; Alarme/Despertador; 1/100;		1		R\$ 65,00	R\$ 65,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA_____

	Profissional; Cronômetro preciso e fácil de manusear; Dimensão: 7 x 9 x 2 (largura x altura x espessura); Cor: Cinza / Laranja / Preto.	Unid.		Vllo vi-1809		
4	Televisão de 50 polegadas Smart; Imagem/tela: Visor - LED Ultra HD; Medida diagonal da tela (mm) - 127 cm; Medida diagonal da tela (pol.): 50 polegadas; Resolução de imagem: 3840x2160; 3D; 3D Ativo; Dual View Gaming*; Ajuste da profundidade 3D; Conversão 2D p/ 3D; Detecção automática 3D; Prop. da imagem: 4:3/16:9; Brilho - 400 cd/m²; Aprimoramento de imagens: Pixel Plus Ultra HD; Digital Natural Motion; PMR (Perfect Motion Rate) de 480 Hz; CPU - Tipo de processador: Dual-Core; Som; Potência de saída (RMS) - 20 W RMS; Recursos sonoros - Smart Stereo; Ambi wOOx; Som natural; Recursos de áudio: Incredible Surround; Clear Sound; Nivelador Automático de Volume (AVL); Reforço de graves: Smart Sound; Conectividade - Número de conexões HDMI: 4; Número de conexões USBs: 2; Conexões wireless; Wi-Fi 11n integrado; 2x2 Banda dual; Wi-Fi Direct	Unid.	5	Philco ptv50gte r2cpbl	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00
5	Geladeira de 320litros - Painel Digital. Quantidade de Gavetas: 1; Quantidade de Portas do Eletrodoméstico: 1; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Niveladores; Cor: Branco; INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Capacidade do Freezer: 48 litros; Capacidade do Refrigerador: 275 litros; Degelo: Frost Free; Tipo de Refrigerador: Simples	Unid.	3	Electrolu x rfe39	R\$ 2.882,00	R\$ 8.646,00
6	Fogão; 04 bocas; Acedendor automático; Forno simples; Cor: branca	Unid.	4	Star itatiaia	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA_____

7	Microondas 30 litros - Oferece opção de cozinhar por peso e descongelar por peso; Possui trava de segurança; 1400W de potência nominal e oferece também funções timer e relógio; Cor/acabamento: prata; Corpo em aço e porta em vidro espelhado; Display digital; Luz interna; Prato com diâmetro de 32,5 cm; Voltagem 110v; Consumo aproximado de energia 1,4 kwh/m; Eficiência energética classe A; Dimensões do produto 30 x 55 x 43,6c; Peso líquido 15,44 kg; Conteúdo da embalagem: 1 Microondas 30 litros; 1400W; 1 Prato e suporte giratório; Manual de instruções; Certificado de garantia do fabricante de 12 meses	Unid.	8	Electrolu x 31l (mi41t)	R\$ 681,00	R\$ 5.448,00
8	Lavadora de Alta Pressão Electrolux Powerwash Eco - EWS30 1800 Libras 1450W Mangueira 3m. Ter 1800 psi de pressão máxima, vazão de 300l/h e rodas para transporte. Obs: Ideal para uso residencial.	Unid.	2	Electrolu x powerw ash eco- ews30	R\$ 642,00	R\$ 1.284,00
9	Fragmentadora de papel - 10 folhas 127v Microcorte SM 10-06	Unid.	2	Gbc sm10-06	R\$ 4.588,50	R\$ 9.177,00
VALOR TOTAL LOTE 1 R\$ 55.390,00						
LOTE 2 - MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUA NT.	MARCA/ MODEL O	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit tenda Gazebo ; Branco; 3x3m; 4 paredes na mesma cor da tenda	Unid.	7	Mor	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
2	Persiana para janela - Lâminas de PVC (antichama), nas opções de cores branco, cinza ou bege, largura de 9cm, montadas em trilhos de	Unid.	20	Andrelux	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA_____

	alumínio anodizado, com dispositivos para acionamento das lâminas que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral, conforme o caso), referência Hunter Douglas, ref. Luxaflex, ou similar. Os acionamentos de rotação e de recolhimento das persianas serão efetuados por cordões sintéticos apropriados (liso e com contas plásticas), devidamente ajustados à altura adequada de utilização, devendo a cor ser da mesma tonalidade das tiras das persianas. Para a interligação horizontal na base das tiras das persianas deverá ser utilizado cordão flexível de contas plásticas, ajustado de modo a controlar a distância entre as tiras, sem prejuízo da movimentação das mesmas. Execução: Na instalação deverão ser observadas as seguintes considerações: A fixação será feita em cantoneiras metálicas (mãos-francesas), não sendo admitida a instalação direta em elementos de forro e em chapas não metálicas de divisórias; os traspasses terão o mínimo de 10 cm por borda, em vãos não limitados (lateral e vertical); A folga para enquadramento de painel de persianas em vãos limitados (lateral e vertical) não poderá ser superior a 1 cm por borda.					
3	Filtro de Cerâmica; 10 litros; com torneira; com vela tradicional;	Unid.	20	Gmold	R\$ 85,50	R\$ 1.710,00
	VALOR TOTAL LOTE 2 R\$ 13.610,00					
LOTE 3 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA_____

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUA NT.	MARCA/ MODEL O	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GPS - Aparelho de posicionamento global via satélite - Dimensões da unidade, LxAxP - 2,4" x 6,3" x 1,4" (6,1 x 16,0 x 3,6 cm); Tamanho do visor, LxA - 1,6" x 2,2" (4,1 x 5,6 cm); 2,6" diag (6,6 cm); Resolução do visor, LxA - 160 x 240 pixels; Tipo de visor TFT colorido e transflectivo com 65.000 cores; Peso - 9,3 oz (262,1 g) com baterias, Bateria - 2 baterias AA NiMH (inclusas); Duração da bateria - 16 horas (2 baterias AA); Classificação de impermeabilidade IPX7; Memória/histórico 3,5 GB; Receptor de alta sensibilidade; Interface; compatível com USB de alta velocidade e NMEA 0183; Capacidade de energia e armazenamento; Cartão microSD™ (não incluso)	Unid.	5	Gpsmap 64 sx garmin	R\$ 3.116,66	R\$ 15.583,30
2	Impressora Plooter - Qualidade de impressão (melhor); Cor: Até 1200 x 1200 dpi otimizados; Preto e branco: Até 1200 x 1200 dpi otimizados de 600 x 600 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado; Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico; Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto); Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K); Dynamic security; Área não imprimível (papel cortado): 5 x 5 x 5 x 5 mm; Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E)); Precisão de linha: ±0.1%; Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D	Unid.	1	hp designjet t250	R\$ 4.360,18	R\$ 4.360,18
3	Microcomputador: Conforme especificação em anexo II do Termo de Referência.		50	Fabricad o por		R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA_____

		Unid.		Brazil pc- personalizado	R\$ 2.000,00	
4	Nobreak - Tipo de dispositivo, UPS - externo, Voltagem de entrada, AC 115-127/220 V; Voltagem de saída, AC 115 V, Capacidade de Alimentação, 980 Watt / 1500 VA; Conectores de Entrada, 1 x Energia NBR 14136; conectores de saída, 5 x Energia NBR 14136, Rede, USB	Unid.	50	Apc bz 150050	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
5	Notebook ; conforme especificação em anexo III do Termo de Referência.	Unid.	6	Dell inspiron 15 3000	R\$ 4.006,66	R\$ 24.039,96
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL , Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB - Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10 - Alimentação: 110 V - Tecnologia: Laser - Velocidade Max de Impressão: 30 ppm - Impressão Frente e Verso: Sim - Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10.000 - Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2.000 - Resolução Máxima de Impressão: 2400x600dpi - Impressão via smartphones e tablets: Sim - Impressão Direta via USB - Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 700 - Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm - Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não - Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas - Capacidade Bandeja de Saída: 100 folhas - Capacidade Alimentador	Unid.	16	Brother 7520	R\$ 2.586,66	R\$ 41.386,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA_____

	Automático: 35 folhas - Bandeja Multiuso: Não - Ampliação e Redução: 400% - 25% - Cópia Frente e Verso: Indisponível - Tamanho Máximo para Digitalização: Carta - Tamanho do Vidro de Documentos: Não - Itens Inclusos: Cartucho Preto , Cd Instalação c/ Manual , Cilindro, Cabo de Alimentação - Garantia: 1 ano.					
	VALOR TOTAL LOTE 3 R\$ 232.870,00					
LOTE 5 - EQUIPAMENTO PERMANENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUANT.	MARCA/ MODEL O	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Paleteira Manual Hidráulica com Roda Simples 2T 550mm Worker Benefício: - Possuir pintura eletrostática a pó, proporcionando maior durabilidade e resistência. Características: - Elevação máxima: 115 mm; - Comprimento do garfo: 1150 mm; - Altura total (cabo): 1160 mm; - Altura mínima: 75 mm; - Altura do solo até a base: 22 mm; - Comprimento total: 1520 mm; - Raio do giro: 1265 mm; - Largura mínima do corredor: 1720 mm; - Largura: 550 mm; - Capacidade: 2 toneladas. OBS: Indicada para a movimentação de cargas acondicionadas em paletes. Utilizar somente em pisos com superfícies planas, rígidas,	Unid.	1	32723-Worker	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA _____

	livres de ranhuras, degraus ou irregularidades."					
	VALOR TOTAL LOTE 5 TOTAL R\$ 1.398,00					
	TOTAL R\$ 303.268,00					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de Saúde, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – REAJUSTE DE PREÇO – O reajustamento dos preços referidos, poderá ser processado anualmente, sendo o primeiro concedido depois de transcorrido 12 (doze) meses da data da proposta da Contratada. O índice de reajuste será de acordo com o IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração por até 2 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que ressarcida a administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

d) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor do Contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

d.1) Pela inexecução total do objeto do contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados;

d.2) Pelo retardamento na entrega dos bens adquiridos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor estimado em atraso até o 10º dia, data a partir da qual se caracterizará o inadimplemento absoluto;

d.3) Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela da entrega não realizada ou realizada em desacordo com o presente contrato ou com as normas legais e infralegais aplicáveis à espécie;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA_____

d.4) Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto do contrato, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor mensal estimado;

d.5) Pela rescisão do contrato por culpa da contratada, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal estimado.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT: 10.304.0039.1.096, FONTE: 162100, ND: 4.4.90.52.99.00 do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 19987/2021

FLS: RUBRICA_____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, 15 de setembro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
Representante: Paulo Fernando da Silva Souza
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA _____

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA _____